

PROJETO DE LEI 9/2026

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício regular de suas atribuições e evocando o artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF), inscrita no CNPJ nº 60.694.293/0001-86, para fins de viabilizar a aquisição, reforma e manutenção de equipamentos inerentes às atividades culturais da Banda Marcial Gilberto Fogaça.

Art. 2º- A parceria objetiva incentivar e valorizar os talentos musicais locais de Ribas do Rio Pardo e região.

Art. 3º- O valor total do repasse será de R\$ 53.238,00 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais).

Art. 4º- Os valores serão repassados em única parcela, após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 5º- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF).

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 12 de Fevereiro de 2026

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)





DOC: 1770912196

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - CNPJ: 01.696.482/0001-29

Av. Aureliano Moura Brandão, 2411 - Parque Estoril III - CEP: 79180-000

Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

PÁGINA 2 DE 4

Votação

Data da votação: 04/03/2026

Situação: Votação Aprovada



DOC: 1770912196

JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 010/2026 Ribas do Rio Pardo - MS, 12/02/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS e nobres vereadores,

Encaminha-se em apenso à esta mensagem o Projeto de Lei nº 009, de 12 de fevereiro de 2026, cuja matéria trata da seguinte disposição: *“Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências”*.

A proposta tem como objetivo viabilizar parceria com a referida organização da sociedade civil, para proporcionar organização e planejamento para garantir a aquisição, reforma e aquisição de equipamentos que atendam às atividades culturais correlatas à Banda Marcial Gilberto Fogaça.

O valor total do repasse será de R\$ 53.238,00 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que integra o futuro Termo de Fomento.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento.

Cordialmente,

**Roberson Luiz Moureira
Prefeito Municipal**

À Excelentíssima Senhora

Tania Maria Ferreira de Souza

Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)

